



1.ª REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

VOLUME XII

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

Versão Para Discussão Pública

Ferreira do Alentejo, junho de 2024

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:

Dr. Luís António Pita Ameixa (Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo)

Apoio Técnico CM Ferreira do Alentejo

Álvaro Ramos (Eng.º Civil)

Diretor Executivo e coordenador técnico

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Gestão de projeto

Ana Isabel Rodrigues (Geógrafa)

Colaboradores Técnicos:

Andreia Filipe (Geógrafa)

Bogdan Jaranovic (Geógrafo)

Catarina Tação (Geógrafa)

Fernando Cabrita (Geógrafo)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

João Marcelino (Geógrafo)

Luísa Adelino (Geógrafa)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Tiago Sousa (Geógrafo)

ESTRUTURA DO PLANO

VOLUME I

Do contexto, ambição e estrutura ao enquadramento territorial e quadro estratégico do PDM

VOLUME II

O conhecimento biofísico e o ordenamento do território

VOLUME III

O sistema demográfico e socioeconómico

VOLUME IV

Sistema urbano e linhas estruturantes

VOLUME V

O património

VOLUME VI

Do estado do ordenamento do território a uma estratégia de desenvolvimento

VOLUME VII

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território – condicionantes

VOLUME VIII

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território – ordenamento

VOLUME IX

Regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo

VOLUME X

Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão

VOLUME XI

Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental

VOLUME XII

Avaliação Ambiental Estratégica. Resumo Não Técnico

VOLUME XIII

Anexos

ÍNDICE GERAL DO PLANO

Nota prévia

VOLUME I. DO CONTEXTO, AMBIÇÃO E ESTRUTURA AO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E QUADRO ESTRATÉGICO DO PDM

PARTE I. DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

I.1. Planeamento e Ordenamento do Território. Instrumentos para o Desenvolvimento numa Sociedade Democrática e Justa

I.2. O PDM de Ferreira do Alentejo. Da Dinâmica ao Procedimento de Revisão

I.3. O PDM de Ferreira do Alentejo de 2.ª Geração. O alcance

I.4. Metodologia e estrutura do PDM

I.5. Bibliografia

PARTE II. DO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL AO QUADRO DE REFERÊNCIA

II.1. Enquadramento territorial

II.2. Quadro de referência

VOLUME II. O CONHECIMENTO BIOFÍSICO E O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PARTE III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL

III.1. O Conhecimento Biofísico e Ordenamento do Território

III.2. O Clima e o PDM de Ferreira do Alentejo

III.3. Geomorfologia. Do quadro morfoestrutural aos fenómenos perigosos

III.4. Hidrogeologia

III.5. Hidrografia e hidrologia

III.6. Solos. Famílias e tipos

III.7. Ocupação do solo no concelho de Ferreira do Alentejo

III.8. Valores naturais

III.9. Fenómenos perigosos – Uma análise integrada

VOLUME III. O SISTEMA DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÓMICO

PARTE IV. DA DEMOGRAFIA À SOCIOECONOMIA

IV.1. População

IV.2. Natalidade, mortalidade e crescimento natural

IV.3. Saldo migratório e crescimento efetivo

IV.4. Principais estruturas demográficas

IV.5. As atividades económicas no planeamento e desenvolvimento

IV.6. A situação económica local e o contexto da sub-região

IV.7. As empresas e os principais indicadores económicos

IV.8. O turismo no contexto económico local e regional

IV.9. As atividades agrícolas

VOLUME IV. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

PARTE V. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

V.1. Sistema de povoamento e sistema urbano

V.2. Equipamentos

V.3. Infraestruturas

V.4. Acessibilidades e mobilidade territorial

V.5. Ruído

VOLUME V. O PATRIMÓNIO

PARTE VI. PATRIMÓNIO

- VI.1. Fundamentos da análise
- VI.2. Quadro de referência
- VI.3. Património material
- VI.4. Património imaterial
- VI.5. Aspetos reter

VOLUME VI. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

PARTE VII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

- VII.1. Os IGT. Da caracterização à dinâmica
 - VII.1.1. Nota introdutória
 - VII.1.2. O PDM de Ferreira do Alentejo. Do quadro de referência e conteúdo à execução
 - VII.1.3. O Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas
- VII.2. O pano de fundo para a concretização da estratégia para o desenvolvimento
 - VII.2.1. Um diagnóstico da situação existente
 - VII.2.2. Síntese do diagnóstico: tendências pesadas do desenvolvimento
 - VII.2.3. A estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho
 - VII.2.4. A concretização da estratégia num modelo de desenvolvimento territorial

VOLUME VII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO – CONDICIONANTES

PARTE VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

- VIII.1. As condicionantes ao uso do solo

VOLUME VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO – ORDENAMENTO

- VIII.2. Proposta de ordenamento

VIII.3. Compatibilidade e conformidade da proposta de plano com os IGT eficazes

VIII.4. Programação, execução, plano de financiamento e monitorização

VOLUME IX. REGULAMENTO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

PARTE IX. REGULAMENTO

VOLUME X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

PARTE X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

X.1. Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão

VOLUME XI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL

X.2. Relatório ambiental

VOLUME XII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RESUMO NÃO TÉCNICO

X.3. Resumo Não Técnico

VOLUME XI. ANEXOS

PARTE XI. ELEMENTOS COMPLEMENTARES

ÍNDICE

XII.3. Resumo Não Técnico.....	9
XII.3.1. Contextualização.....	10
XII.3.2. Objeto de avaliação: o que se avaliou?.....	11
XII.3.3. Objetivo e metodologia: como se avaliou?.....	15
XII.3.4. Quais são os fatores críticos para a decisão e os critérios de avaliação?.....	18
XII.3.5. Análise e avaliação ambiental estratégica do modelo territorial por FCD.....	22
XII.3.6. Quais são as principais diretrizes para o seguimento?.....	34
XII.3.7. O que se conclui sobre o desempenho ambiental e de sustentabilidade do PDM de Ferreira do Alentejo.....	50

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura XII.3.1. Enquadramento territorial do concelho de Ferreira do Alentejo.....	12
Figura XII.3.2. Eixos de ação estratégica e respetivos objetivos estratégicos para o desenvolvimento do concelho de Ferreira do Alentejo.....	13
Figura XII.3.3. Metodologia da AAE da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo.....	16

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro XII.3.1. FCD e respetivos objetivos, critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade.....	18
Quadro XII.3.2. Análise de tendências dos FCD da AAE.....	28
Quadro XII.3.3. Principais indicadores de monitorização da AAE, por FCD.....	42

X.3. RESUMO NÃO TÉCNICO

X.3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (PDMFA) encontra-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de acordo com o enquadramento legal em vigor, nomeadamente com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial-RJIGT), na atual redação, e com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na atual redação (Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica-RJAAE).

O RJAAE define o Município de Ferreira do Alentejo como a entidade responsável pela **AAE** do PDMFA. Essa responsabilidade alarga-se à determinação do âmbito e alcance da AAE, *i.e.*, do que vai ser avaliado e com que pormenor, da consulta de entidades e do público, à preparação do Relatório Ambiental (RA) que integra o Resumo Não Técnico (RNT) e respetivas consultas públicas e institucionais, e, por último, à apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), após aprovação do Plano.

A AAE tem como **objetivo apoiar a decisão** relativamente ao processo de revisão do PDMFA, identificando, descrevendo e avaliando os seus **efeitos ambientais**, de forma a determinar as **oportunidades e riscos** que o Plano representa para um **desenvolvimento sustentável do concelho**.

Neste sentido, foi identificado um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que auxiliaram o estudo e análise dos temas que são mais importantes e relevantes para o Plano em termos de ambiente e sustentabilidade. Com base nos FCD a AAE avaliou as opções estratégicas e as propostas de modelo territorial (conjunto das regras, orientações, programas e políticas para a ocupação e uso do solo no concelho), desenvolvidas no âmbito da revisão do PDMFA.

Como resultado da avaliação, a AAE propôs **diretrizes** para apoiar a implementação do PDMFA, de modo a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos, reduzindo assim os potenciais efeitos adversos no ambiente.

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT)** da AAE e tem como objetivo facilitar a sua divulgação durante o período de consulta pública, informando adequadamente todos os que têm direito e querem participar no processo de decisão relativo à revisão do PDMFA. Neste contexto, o RNT resume de forma clara, em linguagem corrente, o conteúdo da avaliação realizada, de forma a permitir que o público se familiarize com as principais oportunidades (aspectos positivos) e riscos (aspectos negativos) associados à revisão do Plano.

X.3.2. OBJETO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?

O PDM de Ferreira do Alentejo, elaborado pela respetiva Câmara Municipal e com uma vigência de dez anos, estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas territoriais de âmbito nacional e regional. O modelo territorial municipal tem por base a definição do regime de uso do solo, através da respetiva classificação e qualificação do solo, das quais resultam as respetivas regras de ocupação, uso e transformação.

Administrativamente integrado no distrito de Beja e na NUT II Alentejo, Ferreira do Alentejo é um dos 13 concelhos da NUTIII Baixo Alentejo. Na fronteira com a NUTIII Alentejo Litoral, o

concelho apresenta uma forma alongada no sentido NO-SE, ocupa uma área total de 648,2 km² e em 2018 (INE) apresentava uma população de 7 848 habitantes. O concelho partilha, como se pode ver na Figura X.3.1, os limites administrativos com os concelhos de:

1. Grândola e Santiago do Cacém, a oeste;
2. Alcácer do Sal e Alvito, a norte;
3. Cuba e Beja, a este;
4. Aljustrel, a sul.

Com a fusão administrativa das freguesias, o concelho passou a ser constituído por quatro (4) freguesias, nomeadamente, Alfundão e Peroguarda, Ferreira do Alentejo e Canhestros, Figueira de Cavaleiros e a freguesia de Odivelas. A freguesia com maior extensão territorial é Ferreira do Alentejo e Canhestros (onde se localiza a sede de concelho) com 295,6 km², enquanto a de Odivelas é a que menor área ocupa (110,1 km²).

Figura X.3.1. Enquadramento territorial do concelho de Ferreira do Alentejo



Fonte: DGT (2018); IP (PRN 2000).

A Visão para o concelho de Ferreira do Alentejo é elaborada no sentido de projetar uma imagem de fundo prospetiva para o crescimento e desenvolvimento sustentável do concelho para o horizonte de 2025, devendo ser fortemente **inspiradora e desafiadora, consciente do passado, mas orientada para o futuro** e comprometida com a mudança desejada. O Município de Ferreira do Alentejo deverá **reencontrar os equilíbrios, internos entre as dimensões económica, sociodemográfica e ambiental**, gerando uma mudança gradual, alicerçada na **valorização do território, das pessoas e das atividades, de afirmação da sua identidade e de projeção da sua atratividade e desenvolvimento sustentável**. Em conformidade a Visão para o concelho é:

Ferreira do Alentejo: um concelho empreendedor, criativo, sustentável e inclusivo, que atrai pessoas e empresas.

O objeto de avaliação da presente AAE incide sobre os Eixos de Ação Estratégica (EAE) e respetivos Objetivos Estratégicos (OE) da revisão do PDMFA, que integram os caminhos que se propõem para alcançar a Visão desejada para o concelho e o Modelo Territorial que os concretiza, onde se inclui a regulamentação do mesmo (Figura X.3.2).

Figura X.3.2. Eixos de ação estratégica e respetivos objetivos estratégicos para o desenvolvimento do concelho de Ferreira do Alentejo

Eixos de Ação Estratégica (EAE)	Revisão do PDM/Objetivos Estratégicos (OE)
EAE1. Qualidade e Sustentabilidade do Território – Promover a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade ambiental,	<p>OE.1 – Valorizar e incrementar a qualidade das paisagens produtivas, entendidas enquanto importante recurso da região do Alentejo, por um lado, valorizando as suas características tradicionais e/ou distintivas e, por outro lado, promovendo a sua sustentabilidade e uma maior diversidade paisagística.</p> <p>OE.2 – Estimular a inovação e a experimentação no domínio ambiental, assim como a adoção de tecnologias mais sustentáveis, contribuindo para uma gradual melhoria da qualidade dos solos, das águas e da atmosfera e para um uso mais racional dos recursos.</p>

urbana e paisagística do território	OE.3 – Valorizar os recursos naturais, promover a biodiversidade, aumento da consciência ambiental dos diferentes agentes locais e incentivar a economia circular e investimentos ambientalmente sustentáveis.
	OE.4 – Melhorar a qualidade urbana dos aglomerados do concelho, reforçando a sua atratividade residencial, de visitação e de atividades, e valorizar a relação entre o espaço urbano e rural, contribuindo para o ordenamento do território e para a preservação e valorização da paisagem.
	OE.5 – Garantir bons níveis de conectividade em todo o território, quer do ponto de vista das conexões viárias (mobilidade e acessibilidade), quer ao nível da infraestruturação do território relativamente às TIC, contribuindo para a qualidade de vida à população e a competitividade do território.
EAE2. Coesão Social e Qualidade de Vida – Incrementar a atratividade residencial e garantir padrões elevados de qualidade de vida e a coesão social	OE.1 – Fixar a população jovem e aumentar a capacidade de atração e de acolhimento de novos residentes, incluindo de população imigrante, contribuindo para atenuar o envelhecimento e declínio demográfico.
	OE.2 – Promover a autonomia e os direitos básicos de cidadania dos grupos socialmente mais vulneráveis, como as crianças e jovens, idosos, famílias prioritárias, migrantes.
	OE.3 – Promover a oferta de soluções de habitação para toda a população, garantir o acesso generalizado da população a serviços públicos de proximidade qualificados e adequados às necessidades, e melhorar a qualidade dos serviços coletivos disponíveis.
	OE.4 – Criar um contexto favorável para o incremento dos níveis de escolaridade da população e para a sua valorização, e fomentar a capacitação da população ativa e a promoção da sua empregabilidade.
	OE.5 – Promover o acesso à saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis pela população.
EAE3. Desenvolvimento Económico, Inovação e Emprego – Fortalecer a competitividade económica, promover a inovação e sustentabilidade das atividades e a criação de mais e melhor emprego	OE.1 – Valorizar e completar a fileira agroalimentar (agricultura e pecuária; agroindústria; comercialização e gastronomia) e, simultaneamente, fomentar a diversificação da base económica local, apoiando, entre outras atividades, o turismo e atividades conexas.
	OE.2 – Promover a captação de investimentos e de iniciativas empresariais de carácter diferenciador, inovador e sustentável, e incentivar a economia circular.
	OE.3 – Desenvolver uma base económica mais equilibrada, resiliente e sustentável, respeitadora do território e com maior compromisso para com as comunidades residentes.
	OE.4 – Garantir bons níveis de conectividade e infraestruturas adequadas ao acolhimento de iniciativas empresariais e dotar o concelho de serviços de apoio às empresas e ao empreendedorismo e de ligação às unidades de investigação e conhecimento.
	OE.5 – Promover a oferta de empregos de qualidade e de qualificação profissional ajustada às necessidades de desenvolvimento do território.
EAE4. Identidade e Promoção do Território – Reafirmar a identidade local e promover Ferreira do Alentejo e os seus valores endógenos	OE.1 – Valorizar a identidade local e elementos identitários e distintivos e, simultaneamente, potenciar a ligação das comunidades ao território e o seu envolvimento na estratégia de desenvolvimento.
	OE.2 – Promover o território, reforçando a sua visibilidade e atratividade, a diversos domínios, e qualificar e valorizar os seus valores e recursos endógenos no exterior, tirando partido da associação ao concelho de produções específicas, como o azeite e as uvas, e a produtos de elevada qualidade.
	OE.3 – Fortalecer e promover a criatividade, cultura e tradições locais, enquanto elemento-chave da revitalização urbana das localidades, facilitar o acesso de população local a eventos culturais, e tirar partido do potencial turístico, contribuindo para a diversificação da economia, a qualidade de vida das populações residentes e para a promoção da imagem do Município no exterior.
EAE5. Cooperação e Cidadania – Cooperação territorial e institucional e a promoção da cidadania e	OE.1 – Reforçar a cooperação entre parceiros estratégicos em torno de temas e objetivos comuns, através das redes nacionais e internacionais existentes e a criar, e efetivar a cultura de cooperação ativa e a operacionalização de parcerias estratégicas.
	OE.2 – Transmitir claramente a importância do papel do Município enquanto elemento aglutinador das diferentes forças locais e de representante de todos os municípios.

mobilização da sociedade civil	OE.3 – Promover a apropriação coletiva da estratégia de desenvolvimento e fomentar o empenho e envolvimento da sociedade local na sua operacionalização.
	OE.4 – Vencer a pequena escala e ampliar a capacidade de afirmação no exterior, fomentando a articulação com os concelhos vizinhos e com a Região, e desenvolvendo abordagens integradas intermunicipais.

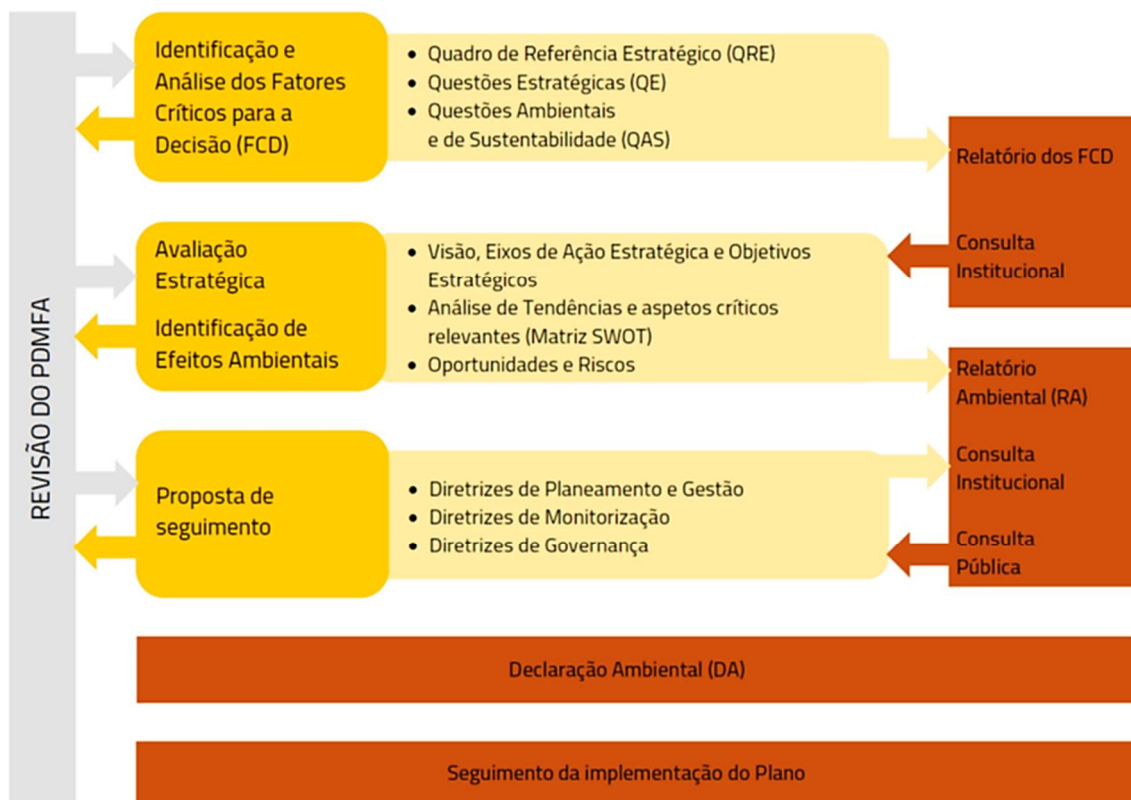
X.3.3. OBJETIVO E METODOLOGIA: COMO SE AVALIOU?

O objetivo da AAE é avaliar, previamente, de que forma os **eixos de ação estratégica** e respetivos **objetivos estratégicos** da proposta de revisão do PDMFA respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos do concelho, e quais os riscos e oportunidades que podem originar no futuro.

A metodologia usada para a AAE da revisão do PDMFA visa cumprir o disposto no RJAAE e contempla as orientações do Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012), por forma a integrar questões de sustentabilidade nas decisões de longo prazo na revisão do PDM e a validar estas recomendações através da consulta pública e institucional. Trata-se de uma abordagem focada em Fatores Críticos para a Decisão (FCD), temas estratégicos, prioritários e críticos que auxiliam a análise dos domínios mais importantes e relevantes para o PDM em termos de ambiente e sustentabilidade.

A AAE da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo estrutura-se em quatro fases principais, sintetizadas na Figura X.3.3.

Figura X.3.3. Metodologia da AAE da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo



Fonte: RTGeo, 2021

A **primeira fase**, respeitante ao “contexto e focagem” originou a **elaboração do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**, indo ao encontro dos requisitos legais relativos ao âmbito e alcance da avaliação e pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental, através da **identificação dos FCD**, que são grupos temáticos relevantes, integrados e orientados para a sustentabilidade, refletindo as **macropolíticas relevantes** (Quadro de Referência Estratégico), as **Questões Estratégicas (QE)** e as **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**.

O **Relatório Ambiental** integrou a **segunda fase** da AAE, que materializou a **avaliação estratégica de efeitos ambientais** e as **diretrizes para o seguimento** do Plano. Na primeira, analisaram-se as principais **tendências de evolução** de cada um dos critérios selecionados

para os FCD, estruturando-se os principais pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades numa matriz *SWOT*, por forma a perceber a tendência de evolução de cada critério. Posteriormente, foram avaliados os **riscos e as oportunidades ambientais e para a sustentabilidade** decorrentes da **visão**, eixos e objetivos estratégicos, bem como do modelo de desenvolvimento territorial e respetiva regulamentação. Nas **diretrizes para o seguimento**, por sua vez, foi identificado um **conjunto de medidas e ações** a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos, reduzindo assim os potenciais efeitos adversos no ambiente, estruturadas em **diretrizes de planeamento e gestão**, de **monitorização** e de **governança**.

A **terceira** fase da AAE corresponde à emissão da **Declaração Ambiental (DA)**, após a aprovação do PDM. A DA é um documento público onde se sintetizam as informações mais relevantes do processo de AAE, a forma como foram incorporadas no Plano, as recomendações da avaliação, as medidas de monitorização a implementar, e os contributos das consultas institucional e pública.

Findo este processo e emitida a DA, inicia-se, por parte da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (CMFA), a quarta fase - fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação do Plano.

De salientar que a AAE da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo decorreu em simultâneo com a elaboração do Plano, tendo influenciado, desde o primeiro momento, o processo de tomada de decisão, designadamente no respeitante às opções estratégicas e modelo de desenvolvimento territorial considerados, que se regeram por constantes preocupações ao nível da sustentabilidade ambiental.

X.3.4. QUAIS SÃO OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO?

Os FCD adotados foram considerados decisivos para o desenvolvimento da análise e no processo de decisão estratégica. Constituem os temas estruturantes, ou seja, as áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente da AAE. Para cada FCD foram definidos objetivos, critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade, como se apresenta no Quadro X.3.1.

Quadro X.3.1. FCD e respetivos objetivos, critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade

FCD 1. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS	
OBJETIVO: Pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM respeitará a salvaguarda e incrementará a valorização dos recursos naturais e da paisagem, bem como os efeitos da mesma na qualidade do ambiente, designadamente ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade, no ambiente sonoro, qualidade do ar, água e solo. Simultaneamente, permite aferir o contributo do Plano para a minimização dos riscos naturais e tecnológicos e para a promoção da resiliência do território às alterações climáticas, a par da dinamização da economia verde e da promoção de território seguro e saudável.	
CRITÉRIOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE
Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proteger, melhorar e recuperar o estado químico, físico e ecológico das massas de água superficiais e subterrâneas, de modo a alcançar o seu "Bom estado"; 2. Identificação das fontes de poluição existentes no concelho; 3. Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização; 4. Promover a reutilização de água; 5. Garantir reservas estratégicas de solo e água (em quantidade e qualidade) para o futuro; 6. Promover práticas de gestão agroflorestais sustentáveis; 7. Identificação e eliminação/recuperação de solos potencialmente contaminados; 8. Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar; 9. Incremento da utilização de energias renováveis; 10. Diminuição da exposição da população ao ruído e cumprimento dos valores limite legais

Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preservar e valorizar os locais com interesse de conservação; 2. Promover a conservação e divulgação dos valores naturais e paisagísticos; 3. Evitar a fragmentação de habitats; 4. Prevenir a erosão e desertificação; 5. Promover a criação integrada de recursos turísticos baseados no património natural e na paisagem
Alterações Climáticas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilização para as alterações climáticas; 2. Mitigar as alterações climáticas promovendo a redução dos GEE; 3. Adaptação às alterações climáticas.
Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita; 2. Proteger as populações dos fenómenos perigosos; 3. Sensibilização para os fenómenos perigosos.
Preservação e Valorização do Património Cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a valorização e divulgação do património arqueológico, histórico e cultural do concelho; 2. Conservar e valorizar o património arqueológico, cultural e edificado do concelho.

FCD 2. POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Pretende avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para o fomento da coesão, do equilíbrio e da qualificação ambiente, que possam assegurar a reabilitação e regeneração dos espaços urbanos, possibilitando o acesso da população a uma habitação condigna, a acessibilidades e mobilidade para todos e aos modos suaves de transporte, que aposte nas energias alternativas e na eficiência energética, contribuindo de forma eficaz para o bem-estar da população e para o desenvolvimento sustentável.

CRITÉRIOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE
Bem-estar da População	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a reabilitação ou requalificação dos edifícios públicos e de particulares; 2. Promover o acesso da população à habitação a custos controlados/rendas acessíveis, sobretudo da mais desfavorecida; 3. Criar parcerias com entidades privadas para a construção de habitação social; 4. Dinamizar, junto da população, informação/campanhas de sensibilização para a adoção de uma vida mais saudável e sustentável; 5. Promover a realização de campanhas de avaliação da qualidade do ambiente e aplicar medidas de combate à poluição ambiental.

<p>Qualificação do Sistema Urbano</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificar o espaço urbano público; 2. Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência; 3. Garantir uma oferta de equipamentos coletivos superiores e equilibrada no território, numa lógica de complementaridade; 4. Promover a qualificação e otimização dos equipamentos coletivos existentes; 5. Tornar o concelho acessível para todos, na lógica do <i>design for all</i>, com enfoque nos espaços urbanos e turísticos (públicos e privados); 6. Promover a generalização do acesso às TIC como veículo de comunicação.
<p>Ambiente e Sustentabilidade do Território</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover os modos de mobilidade suave; 2. Promover a aquisição de automóveis elétricos; 3. Reordenar o tráfego no interior dos aglomerados, reduzindo o seu volume; 4. Promover a utilização do transporte público para deslocações pendulares; 5. Potenciar uma administração acessível.
<p>FCD 3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</p>	
<p>OBJETIVO: Pretende avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da aposta na inovação e no conhecimento de forma a diversificar a economia, do reforço do incremento da competitividade das atividades de transformação do setor primário, da captação de investimento e da criação de uma oferta turística diversificada, sustentável e diferenciadora, que crie melhor e emprego mais qualificado e condições para atrair residentes e investimento, aumentando a qualidade de vida das populações.</p>	
<p>CRITÉRIOS</p>	<p>OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE</p>
<p>Dinâmica Económica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforço da base económica; 2. Fixação de empresas ambientalmente sustentáveis; 3. Fixação de empresas ligadas à exploração e promoção dos recursos e valores do território; 4. Criação de produtos turísticos inovadores e de qualidade, baseados no património natural e cultural.
<p>Emprego/Emprego Qualificado</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a criação de emprego qualificado; 2. Criar condições para fomentar o desenvolvimento do associativismo e empreendedorismo; 3. Certificação de práticas e produtos.

Fixação de População e melhoria da Qualidade de vida	<ol style="list-style-type: none"> Promover a fixação de população em idade ativa no concelho; Promover o acesso a habitação condigna de pessoas com baixos recursos económicos.
FCD.4 ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	
OBJETIVO: Pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM contribui para a qualificação do sistema territorial, para a recuperação e promoção dos valores naturais e culturais do território, bem como para a valorização dos seus produtos, recursos e paisagens.	
CRITÉRIOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE
Equilíbrio do Sistema Territorial	<ol style="list-style-type: none"> Conter o povoamento disperso, difuso e desincentivar o crescimento do povoamento linear; Conter os perímetros, colmatando malhas com o preenchimento de interstícios; Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas.
Promoção do Território	<ol style="list-style-type: none"> Criar uma imagem de marca forte, ancorada na valorização dos produtos endógenos, património natural e construído, na paisagem e na acessibilidade para todos; Criação/recriação de produtos, incluindo os turísticos; Aumentar a procura turística nacional e internacional.
FCD.5 INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA	
OBJETIVO: Pretende avaliar em que medida as propostas definidas no PDM promovem a aproximação da população à decisão, ou seja, uma cidadania ativa, e a definição de soluções para o desenvolvimento, que assegurem a saúde, a inclusão e a coesão social e que potenciem e valorizem as pessoas, essencialmente através da sua qualificação. Pretende também avaliar a adequação do modelo de governança proposto para o Plano face às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersetorial e territorial.	
CRITÉRIOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE
Melhoria dos Serviços de Saúde e fomento dos Mecanismos de Proteção Social	<ol style="list-style-type: none"> Melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes; Promover a equidade social e o apoio municipal às populações desfavorecidas. Promover a inclusão da comunidade migrante; Assegurar o bem-estar dos migrantes e em particular das crianças e jovens, no que respeita ao acesso a uma habitação condigna, à escola e aos cuidados de saúde
Elevação dos Níveis de Qualificação da População	<ol style="list-style-type: none"> Promover a criação de emprego qualificado nas empresas; Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada.

Modernização da Administração Pública	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modernizar as entidades públicas, melhorando a eficiência e qualidade dos serviços públicos; 2. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação com a administração central e regional.
Participação Pública	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o uso de novas tecnologias nos serviços públicos e pelos cidadãos; 2. Assegurar a informação, sensibilização e a participação do cidadão, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil para os assuntos locais; 3. Fomentar a cooperação entre os agentes do território.

X.3.5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO MODELO TERRITORIAL POR FCD

A AAE da proposta de revisão do PDM de Ferreira do Alentejo contempla os aspetos mais importantes, por FCD, atendendo aos critérios e indicadores estabelecidos no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD). Esta abordagem vai ao encontro do disposto nas alíneas b), c), e) e g), do n.º 1, do artigo 6.º do DL 232/2007, alterado pelo DL 58/2011, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental, nomeadamente:

1. as características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o Plano;
2. os problemas ambientais pertinentes para o Plano;
3. os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano;
4. uma síntese das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação.

Neste sentido, a AAE da proposta de revisão do PDM de Ferreira do Alentejo integra os aspetos mais importantes, por FCD, considerando os critérios e indicadores estabelecidos no

Relatório dos FCD e estrutura-se segundo dois aspetos principais: **análise de tendências**, complementada com a matriz SWOT e na **avaliação de oportunidades e de riscos**.

X.3.5.1. PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E ASPETOS CRÍTICOS RELEVANTES

As **tendências relevantes e aspetos críticos** observados no passado no concelho de Ferreira do Alentejo e que se pode assumir que se manterão no futuro se nada for feito, ou seja se o PDMFA não for implementado, são, por FCD, as seguintes:

FCD1. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS

TENDÊNCIAS RELEVANTES E ASPETOS CRÍTICOS
1. Degradação da qualidade das massas de água devido à concentração de nitratos e ao aumento da salinização. Esta degradação deriva, possivelmente, das práticas agrícolas utilizadas na área.
2. A qualidade da água subterrânea dos aquíferos dos Gabros de Beja e da Bacia de Alvalade apresentam valores de contaminação significativos.
3. O estado ecológico dos cursos de água encontra-se fortemente afetado, dado que, todos os cursos de água do concelho se encontram em estado ecológico "Razoável ou inferior", destacando-se a ribeira da Figueira e os seus afluentes que são classificados como em "Mau" estado ecológico.
4. As albufeiras registaram uma melhoria do estado, verificando-se um aumento de 68% para 86% de massas de água com estado "Bom e Superior" (APA, 2016).
5. A classificação das águas subterrâneas nos blocos de rega é, de um modo geral, "mediocre", nomeadamente os Blocos de Alfundão (condutividade e cloretos) e Ferreira e Valbom (nitratos).
6. 42,2% do território concelhio possui solos que apresentam capacidade para o desenvolvimento da agricultura (solos argiluviciados pouco insaturados).
7. A ocupação atual do solo, no concelho, é dominada pela agricultura (53%) O olival regado, nomeadamente de práticas intensivas, ocupa (2019) cerca de 60% do total da área regada.
8. A degradação da qualidade do ar é sentida, essencialmente, na área de Fortes, sendo as fontes emissoras as chaminés (secadoras e de caldeira), mas também as fontes emissoras difusas como as pilhas de matéria-prima, lagoas e outras, que fazem parte do processo industrial.
9. Verifica-se uma tendência de transformação na paisagem, uma vez que vastas áreas outrora ocupadas por culturas de cereais são atualmente plantações de olival.

10. O forte crescimento das culturas de regadio terá reflexo sobre a perda de biodiversidade em geral, com impactes ao nível da criação de barreiras à conectividade e diminuição da qualidade ambiental dos recursos hídricos.
11. O concelho apresenta suscetibilidade elevada/muito elevada a secas, função da baixa precipitação anual e elevada suscetibilidade a ondas de calor. Estas situações podem agravar-se no quadro das alterações climáticas.
12. Elevada qualidade e variedade no domínio do património cultural: foram identificados 340 elementos patrimoniais, dos quais 16 estão classificados e dois em vias de classificação, nomeadamente o povoado do Porto Torrão e a *Villa Romana do Monte da Chaminé*.
13. O Cante Alentejano está classificado como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

FCD2. POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TENDÊNCIAS RELEVANTES E ASPETOS CRÍTICOS

1. Nos aglomerados populacionais, a malha urbana, regra geral, é irregular, predominando ruas estreitas.
2. A presença de um elevado número de edifícios em mau estado de conservação e/ou em ruínas potencia a ocorrência de incêndios urbanos.
3. Apenas a vila de Ferreira do Alentejo possui uma Área de Reabilitação Urbana (ARU).
4. Necessidade de alargar aos demais centros urbanos concelhios o processo de reabilitação urbana, física e funcional, através da definição de novas ARU.
5. Necessidade de reconversão e intervenções em alguns equipamentos de utilização coletiva, nomeadamente, nos equipamentos escolares de Odivelas e Canhestros.
6. Os equipamentos de saúde e de saúde pública concentram-se, maioritariamente, na sede do concelho.
7. As assimetrias entre os lugares, que traduzem dependência de algumas funções em relação à sede de concelho.
8. Fraca cobertura da rede de transportes de acesso público, o que obriga a população a recorrer ao transporte particular, verificando-se o uso de um elevado número automóveis.
9. A oferta de estacionamento é escassa, quer para o estacionamento ao longo da via pública, quer por existirem apenas dois parques de estacionamento, bastante próximos e associados à utilização de equipamentos coletivos.
10. O município de Ferreira do Alentejo não dispõe de um plano de mobilidade urbana.
11. Ao nível da sustentabilidade ambiental do serviço de abastecimento de água regista-se um volume de perdas reais de água de 192 l/ (ramal.dia) sendo considerado como insatisfatório.

FCD3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

TENDÊNCIAS RELEVANTES E ASPETOS CRÍTICOS

1. Em 2016 existiam 397 empresas ligadas às atividades agrícolas, sendo que a maioria (386-97,2%) se dedicavam à agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados.
2. Fraca diversidade do tecido empresarial e maior exposição à dependência de um conjunto restrito de empresas.
3. Em 2011, o setor terciário é o setor que regista maior percentagem de pessoal ao serviço, com 57,1%, seguido pelo setor primário, com 40,5%. O setor secundário representa apenas 18,0% dos ativos do concelho.
4. Fraca diversidade do tecido empresarial e maior exposição à dependência de um conjunto restrito de empresas. Em 2016 o volume de negócios no setor agroalimentar representava 53% do total do concelho, evidenciando o peso e a dependência deste setor.
5. Os novos investimentos agrícolas de vulto são sobretudo na área do regadio, assentes numa produção intensiva e superintensiva e numa exploração mecanizada.
6. Intensificação e especialização agrícola e conversão de culturas de sequeiro em culturas permanentes regadas (o olival que passou de 9 850 ha em 2009 para 13 071 ha em 2018 e os pomares que ocupavam 1 488 ha em 2018, um aumento de 276% face a 2009).
7. Rejuvenescimento da atividade agrícola.
8. Estagnação e falta de dinamismo dos serviços, nomeadamente dos serviços intensivos em conhecimento.
9. A oferta turística no concelho de Ferreira do Alentejo é muito reduzida, com muito pouca expressão, em termos de unidades e de capacidade de alojamento.
10. Desde 2015, o número de dormidas aparenta ter estabilizado, embora com ligeiras diminuições, em redor de pouco mais de 20.000 dormidas/ano para, em 2019 ter ascendido às 23.194, sendo na sua larga maioria (87,7%) de cidadãos nacionais. Esta realidade demonstra o potencial ainda a explorar no que respeita a mercados emissores externos.
11. Forte sazonalidade no mercado de trabalho, com maior número de desempregados durante os meses de março e abril.
12. Por sexo, em 2018, verificava-se que no concelho existiam mais mulheres desempregadas (61,6%) do que homens (38,4%).
13. No ano letivo (2018/19), o concelho de Ferreira detinha o quarto valor (9,7%) mais elevado para a taxa de retenção e desistência no ensino básico entre os 13 concelhos da sub-Região.
14. Nos últimos 50 anos (Censos 1950-2011) o concelho de Ferreira do Alentejo perde 47,2% da população.
15. A natalidade no concelho de Ferreira do Alentejo conheceu nos últimos 23 anos (1996-2018) um decréscimo.
16. Entre 1996 e 2018 a Taxa Bruta de Mortalidade aumentou, fundamentalmente em virtude do envelhecimento da população.
17. A idade média da população residente tem vindo a aumentar desde 2001 (44,0) até 2011 (46,3) sendo superior à do Baixo Alentejo (45,1), em 2011.

18. Desde 2001 que o concelho mantém um Índice de Envelhecimento elevado, superior ao da sub-Região, sendo em 2018 de 199,6.
19. No curto médio prazo, uma vez que há indícios, muito mais fortes em 2018 do que em 2001, de que a insuficiente chegada de ativos ao mercado de trabalho, para repor os que saem, estará fortemente comprometida.
20. O peso de estrangeiros na população do concelho mais do que duplicou em apenas oito anos. Entre 2011 e 2018 passou de 3,3% para 7,4% da população total residente.

FCD4. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

TENDÊNCIAS RELEVANTES E ASPETOS CRÍTICOS

1. Estrutura urbana polinuclear, de povoamento concentrado num reduzido número de lugares.
2. Ferreira do Alentejo e Canhestros, sede do Concelho, detém 5 140 habitantes, o que representa 62,3% do total da população residente
3. 4 873 edifícios do concelho de Ferreira do Alentejo, cerca de 51%, encontra-se na freguesia de Ferreira do Alentejo.
4. O parque habitacional do Concelho apresenta algumas deficiências, quer ao nível de edifícios degradados quer de edifícios devolutos.
5. A rede de transportes coletivos não cobre a totalidade do Concelho e os horários são reduzidos.
6. Subaproveitamento do potencial turístico do concelho a nível natural e cultural.
7. Necessidade de maior promoção de eventos culturais.

FCD5. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA

TENDÊNCIAS RELEVANTES E ASPETOS CRÍTICOS

1. Estrutura urbana polinuclear, de povoamento concentrado num reduzido número de lugares.
2. Só na sede de concelho se verifica a coexistência do centro de saúde, uma unidade de cuidados continuados, um centro médico e mais que uma farmácia.
3. Necessidade de alargar o horário de atendimento do centro de saúde.
4. Em Ferreira do Alentejo, em 2017, 49,9% da população com mais de 15 anos beneficiava de Pensões da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.
5. Nas respostas sociais dirigidas para a população com deficiência, não existe qualquer entidade ou serviço com sede no concelho de Ferreira do Alentejo.
6. Ferreira do Alentejo tem o segundo menor número de habitantes por extensão de saúde (1 033,3).
7. Deterioração do poder de compra entre 2009 e 2017.

8. Em 2011, o edificado encontrava-se envelhecido, registando uma média de 51,5 anos, sendo a freguesia de Peroguarda a que apresentava o edificado mais envelhecido com cerca de 69 anos e a de Odivelas o mais recente com uma média de 27 anos.
9. Dos 5 185 alojamentos familiares, em média, 20% são destinados a segunda habitação e cerca de 16% encontravam-se vagos.
10. Em 2011 ainda se registava uma elevada taxa de analfabetismo 13,0%, sendo a diferença de valores para a taxa de analfabetismo entre sexos muito pronunciada: 6,0%, a mais na população do sexo feminino.
11. Os valores relativos ao número de alunos que frequentam os níveis de ensino básico e secundário têm vindo a descer, de forma lenta, mas continuada, desde o ano letivo 2008/2009. No ano 2018/2019 havia menos 359 alunos do que em 1999/2000, o que traduz uma perda de 30,1%.
12. O valor da taxa de abandono escolar do concelho (3,5%), em 2011, era o terceiro valor mais elevado da sub-Região (2,4%) e superior à média nacional (1,7%).
13. Baixo nível de escolarização em todos os níveis de ensino com destaque para o ensino secundário no qual, em cada 100 jovens com a idade para o frequentar, apenas 48,9 efetivamente o faz.
14. Baixo nível de escolaridade da população.
15. Concentração de equipamentos administrativos presentes na sede de concelho, face às restantes freguesias.
16. Reduzida adesão dos cidadãos nos processos de decisão, quer eleitorais, quer nas ações de participação pública.
17. Elevada burocratização dos sistemas municipais que, promovem o distanciamento entre os munícipes e a Autarquia.

Considerando o exposto anteriormente, importa salientar, em jeito de síntese, os seguintes aspetos que decorrem da importância da articulação entre a AAE do PDMFA e os FCD que foram selecionados. Assim, é evidente que foi atingido um elevado nível de integração entre a proposta de revisão do PDMFA e a AAE, nomeadamente no que respeita à sustentabilidade ambiental e socioeconómica do território do concelho de Ferreira do Alentejo.

Relativamente à **análise de tendências e aspetos críticos** demonstra-se que:

- Na situação atual o concelho de Ferreira do Alentejo apresenta na sua maioria uma situação estável relativamente aos critérios que integram os FCD. Contudo, é de enfatizar que sem a revisão do PDM esta **situação de estabilidade tende para a**

estagnação, ou mesmo para uma evolução negativa, nomeadamente, nos seguintes critérios:

- Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro
- Dinâmica económica
- Emprego/Emprego qualificado
- Fixação da população e melhoria da qualidade de vida
- Equilíbrio do sistema territorial
- Promoção do território
- Modernização da Administração Pública
- Participação Pública

Pelo contrário, **com a revisão do PDMFA assiste-se a uma evolução positiva** da larga maioria dos critérios de avaliação que compõem os diversos FCD, conforme se pode observar no Quadro X.3.2.

Quadro X.3.2. Análise de tendências dos FCD da AAE

FCD	Critério de avaliação	Situação atual	Futuro	
			Sem PDM	Com PDM
FCD.1	Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro		↔	↑
		Qualidade Ar	↓	↑
	Conservação da Natureza, Biodiversidade e Paisagem		↔	↑
	Alterações climáticas		↔	↑
	Riscos naturais, mistos e tecnológicos		↔	↑
	Preservação e valorização do património cultural		↔	↔ ↑
FCD.2	Bem-estar da População		↔	↑
	Qualificação do sistema urbano		↔	↑
	Ambiente e Sustentabilidade do Território		↔	↑
FCD.3	Dinâmica económica		↓	↑
	Emprego/Emprego qualificado		↓	↑

	Fixação da população e melhoria da qualidade de vida		↓	↑
FCD.4	Equilíbrio do sistema territorial		↓	↑
	Promoção do território		↓	↑
FCD.5	Melhoria dos serviços de saúde e fomento dos mecanismos de proteção social		↔	↑
	Elevação dos níveis de qualificação da população		↔	↑
	Modernização da Administração Pública		↔	↑
	Participação Pública		↔	↑

Situação atual:

Desfavorável	Média	Boa

Tendências de evolução:

↓	↔	↑
Negativa	Estagnação	Positiva

X.3.5.2. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS DECORRENTES

DA REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

As principais oportunidades e riscos que a longo prazo podem resultar da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo são, para cada FCD, as seguintes:

FCD1. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS

OPORTUNIDADES	RISCOS
<ol style="list-style-type: none"> A adoção de tecnologias mais sustentáveis (rega eficiente, energia fotovoltaica) representa uma melhoria do ambiente, com efeitos na redução do consumo de fontes de energia não renovável e poluentes, reduzindo a emissão de gases com efeito de estufa e, por conseguinte, contribuindo para a neutralidade carbónica e para a mitigação de riscos naturais e mistos. A aposta na promoção turística do concelho potencia o investimento público no 	<ol style="list-style-type: none"> Os investimentos que poderão contribuir para a diminuição da qualidade dos recursos naturais. Os efeitos das alterações climáticas podem agravar-se na quantidade e qualidade dos recursos hídricos, solo e ar. Inexistência de perímetros de proteção para as captações públicas de água subterrânea. O incumprimento do Código de Boas Práticas Agrícolas pode contribuir para a degradação dos valores naturais.

<p>património cultural e respetiva preservação e valorização.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. A valorização dos recursos endógenos do concelho. 4. A melhoria do espaço público, mobilidade e acessibilidade. 5. A valorização dos recursos naturais da paisagem e da qualidade urbana potencia o investimento público no património cultural e respetiva preservação e valorização. 6. A promoção do património cultural e das tradições locais, bem como o acesso da população a eventos culturais. 7. A aposta na diversificação da economia e sua resiliência, na economia circular e no apoio a iniciativas de cariz sustentável, contribui para a proteção dos recursos e do ambiente em geral. 	<ol style="list-style-type: none"> 5. O aumento do turismo poderá levar à redução da qualidade dos recursos naturais. 6. As alterações climáticas podem provocar a degradação das condições climáticas essenciais para a fauna e flora, promovendo a sua migração. 7. Aumento da frequência e da intensidade de ondas de calor e períodos de secas. 8. Aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema. 9. Diminuição da precipitação. 10. Diminuição de disponibilidade de água para a agricultura. 11. Aumento da suscetibilidade à desertificação. 12. Intensificação do risco de ocorrência de seca. 13. Degradação da salubridade dos aquíferos. 14. Previsão do aumento de fenómenos extremos provocados pelas alterações climáticas com potencial de gerar situações de risco. 15. Degradação do património cultural, por abandono ou sobre-exploração. 16. Expansão e intensificação da atividade agrícola pode colocar em causa a preservação do património arqueológico. 17. Degradação da qualidade da paisagem associada à colocação de painéis fotovoltaicos. 18. A infraestruturização do concelho, sem implementação de medidas de mitigação, pode comprometer a qualidade ambiental do território.
--	--

FCD2. POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OPORTUNIDADES	RISCOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade urbana, da mobilidade e acessibilidade, possibilitando a aproximação entre as áreas rurais e as urbanas, mas ao mesmo tempo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em média, 20% os alojamentos familiares, são destinados a segunda habitação e cerca de

<p>assegurando, por um lado, a qualificação do sistema urbano e, por outro, a sustentabilidade do território no que concerne aos seus recursos naturais.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Promoção da coesão social e da qualidade de vida da população. 3. Promoção do bem-estar da população, nomeadamente ao nível do emprego, da qualificação profissional e do acesso à habitação. 4. Aposta em ações associadas à ligação das comunidades ao território e o seu envolvimento na estratégia de desenvolvimento. 5. Ações que promovem a cultura e tradições locais e o acesso da população local a eventos culturais, uma vez que estas podem contribuir para a presença de uma população mais interessada pelo concelho e pelas atividades que o mesmo promove. 	<p>16% encontram-se vagos, potenciando a sua degradação.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. 1% da população para o indicador Ln está em locais com níveis sonoros incompatíveis com zonas mistas. 3. As vias propostas (A26 e IC33) originarão um incremento dos níveis sonoros a nível concelhio. 4. Má qualidade do ar (partículas e odores). Apesar de ser identificada uma melhoria dos resultados das análises (APA, 2018), estes ainda estão longe de gerar conforto para a população. 5. Degradação urbana – malha urbana envelhecida, com edifícios em mau estado de conservação e/ou em ruínas. 6. As redes de abastecimento e saneamento ainda não alcançam a cobertura total dos alojamentos de primeira habitação. 7. Degradação de equipamentos de utilização coletiva. 8. Inexistência de oferta de habitação. 9. A oferta de estacionamento no concelho é escassa. 10. Regista-se um aumento no tráfego de veículos pesados, o que representa uma sobrecarga dos eixos viários, traduzida diretamente na degradação do pavimento. 11. Ausência de um plano de mobilidade e acessibilidade ao nível do concelho. 12. Ainda não existem, no concelho de Ferreira do Alentejo, redes pedonais promotoras de deslocações pendulares. 13. Em 2018 verificou-se uma quebra no volume de resíduos entregues para valorização, com apenas 52,9% do total recolhido.
--	---

FCD3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

OPORTUNIDADES	RISCOS
---------------	--------

<ol style="list-style-type: none"> 1. Captação de investimentos de carácter diferenciador, inovador e sustentável, fundamentais para incentivar a economia circular. 2. Fixação do investimento por forma a incrementar o emprego. 3. Desenvolvimento de setores complementares da atividade agrícola, nomeadamente ao nível da indústria transformadora - fileira agroalimentar - bem como, através da aposta na inovação e conhecimento, e no setor do turismo. 4. Apostar na renovação da população, na educação, na saúde, na habitação e na criação de emprego, fatores determinantes para atrair população e garantir uma melhor qualidade de vida à população em geral. 5. Incrementar a ligação com as instituições de ensino superior e politécnico. 6. Atrair empresas ligadas aos equipamentos e infraestruturas de armazenamento, frio e distribuição para o setor agroalimentar, como forma de valorizar e potenciar o setor agrícola e a indústria transformadora. 7. Promoção turística do concelho, associada aos valores naturais, paisagísticos e patrimoniais, e a atividades e eventos de animação turística. 8. Reforço de uma sociedade mais qualificada, apoiada e menos excluída, cultural e economicamente resiliente e confiante e mais participativa. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Retração económica devido à pandemia. 2. Os novos investimentos agrícolas de vulto são sobretudo na área do regadio, assentes numa produção intensiva e superintensiva e numa exploração mecanizada. 3. Aumento da concorrência e competitividade externa. 4. Especialização do trabalho muito dependente da especialização do território. 5. Intensificação e especialização agrícola e conversão de culturas de sequeiro em culturas permanentes regadas. 6. Aumento do emprego pouco qualificado. 7. Sazonalidade do emprego nas atividades agrícolas. 8. Ausência de alternativas de emprego. 9. Atração dos principais centros urbanos polarizadores, como Beja ou Évora. 10. Acentuar da perda demográfica por incapacidade para atrair novos residentes. 11. Intensificação das situações de pobreza e exclusão social.
--	---

FCD4. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

OPORTUNIDADES	RISCOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Redução da macrocefalia atual, através da integração dos lugares de pequena dimensão no sistema urbano municipal e das melhorias ao nível dos equipamentos, serviços e infraestruturas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incapacidade de atrair investimentos para aglomerados urbanos de menor hierarquia. 2. Concorrência dos concelhos limítrofes no sentido de atraírem população e investimentos.

<ol style="list-style-type: none"> 2. Classificação e qualificação do solo assente nos princípios do uso dominante e da economia de solo. 3. Colmatação da malha urbana e a requalificação dos espaços intersticiais degradados ou devolutos. 4. Reabilitação urbana do edificado. 5. Oferta de soluções de habitação para toda a população, que garantem o acesso generalizado da população a serviços públicos de proximidade qualificados e adequados às necessidades, bem como aos serviços coletivos disponíveis. 6. Promoção do património cultural, arqueológico e arquitetónico existente, assim como da gastronomia e artesanato, e ainda a criação de rotas temáticas acessíveis a todos, privilegiando a natureza e o espaço rural. 	<ol style="list-style-type: none"> 3. Falta de diversificação da oferta turística. 4. Falta de eventos que possibilitem a promoção do território a nível nacional e internacional.
---	--

FCDS. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA

OPORTUNIDADES	RISCOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o acesso à saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis pela população, a oferta de habitação para toda a população. 2. Incrementar os níveis de escolaridade da população e a sua valorização. 3. Promover a oferta de empregos de qualidade e de qualificação profissional ajustada às necessidades de desenvolvimento do território. 4. Promover a apropriação coletiva da estratégia de desenvolvimento e fomentar o empenho e envolvimento da sociedade local na sua operacionalização. 5. Transmitir a importância do Município enquanto elemento aglutinador das diferentes forças locais e de representante de todos os municípios. 6. Modernização administrativa dos serviços autárquicos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incremento dos casos de pobreza, exclusão social. 2. Despovoamento do concelho e envelhecimento da população. 3. Capacidade de resposta de serviços de apoio social reduzida, face ao aumento da população idosa. 4. Os valores relativos ao número de alunos que frequentam os níveis de ensino básico e secundário têm vindo a descer, de forma lenta, mas continuada, desde o ano letivo 2008/2009. No ano 2018/2019 havia menos 359 alunos do que em 1999/2000, o que traduz uma perda de 30,1%. 5. Baixo nível de escolarização em todos os níveis de ensino com destaque para o ensino secundário no qual, em cada 100 jovens com a idade para o frequentar, apenas 48,9 efetivamente o faz.

7. Favorecer o incremento da participação pública.	6. Baixo nível de escolaridade da população. 7. Atração económica e populacional de outros polos urbanos mais dinâmicos como Beja e Évora.
--	---

X.3.6. QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO?

As diretrizes de seguimento apresentadas no âmbito da AAE visam identificar um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da revisão do PDMFA de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos, reduzindo assim os potenciais efeitos adversos no ambiente. A sua identificação foi realizada com base nos resultados da AAE e, em particular, com base na avaliação das oportunidades e dos riscos, definindo-se três categorias fundamentais:

1. **Diretrizes de planeamento e gestão:** correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio;
2. **Diretrizes de monitorização:** representam um conjunto de procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação do PDM;
3. **Diretrizes de governança:** identificam as entidades que, face aos seus domínios de intervenção e às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

X.3.6.1. DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

As diretrizes apresentadas, por FCD e por critério, materializar-se-ão na fase de gestão e operacionalização do PDMFA. Visam, assim, influenciar as ações de planeamento e gestão,

tentando prevenir e reduzir, e tanto quanto possível, eliminar efeitos adversos significativos no ambiente, destacando-se as que se apresentam seguidamente.

FCD1. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS

CRITÉRIO - QUALIDADE DOS RECURSOS E AMBIENTE SONORO

Ações prioritárias

1. Providenciar uma maior e melhor fiscalização no que respeita à verificação do cumprimento do Código das Boas Práticas Agrícolas, de forma a minimizar as situações de contaminação do solo e das massas de água (superficiais e subterrâneas);
2. Promover a valorização e requalificação das massas de água de superfície, respetivos leitos e margens, e dos ecossistemas aquáticos e fluviais associados, impedindo e/ou invertendo qualquer tendência para a sua alteração, degradação e artificialização por forma a promover a continuidade e conetividade dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados aos recursos hídricos e a salvaguarda das suas características naturais, bem como potenciar a fruição pública dos mesmos;
3. Monitorização periódica do estado físico-químico das águas superficiais e subterrâneas de forma a prevenir a sua degradação e contaminação. Atenção especial deve ser dada aos blocos de rega de Alfundão e de Ferreira e Valbom, providenciando a melhoria do seu estado, atualmente classificado como medíocre;
4. Identificar e controlar todas as possíveis fontes de poluição tóxica e difusa no concelho, prevenindo situações de poluição dos recursos hídricos e inverter quaisquer tendências para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da atividade humana, assegurando uma resposta rápida e eficaz, caso se verifique a contaminação de alguma área;
5. Restringir ao máximo a impermeabilização do solo, promovendo a recarga dos aquíferos existentes, a respetiva proteção e a disponibilidade hídrica subterrânea;
6. Assegurar a conservação do recurso solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfo e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial, e a redução da perda de solo com colmatação dos solos a jusante e assoreamento das massas de água;
7. Prevenir situações de risco de cheias e inundações, devendo ser avaliada a probabilidade do risco de ocorrência destes fenómenos e dos respetivos riscos para pessoas e bens, tendo presente a tendência para o seu aumento, em virtude dos efeitos das alterações climáticas e das deficientes políticas de ordenamento e do uso do solo, bem como da inadequada gestão dos recursos hídricos. Especial atenção deverá ser dada à gestão de áreas sujeitas a cheias e inundações em espaço urbano;
8. Promover a eficácia dos sistemas de abastecimento, drenagem e tratamento das águas residuais, associando a promoção de ações de sensibilização que conduzam à diminuição dos desperdícios de água, e promovam a reutilização da mesma, assegurando a implementação da gestão eficiente da água

9. Investir em energias renováveis considerando o elevado número de horas de sol anual, permitindo, assim, a mitigação das alterações climáticas, a diminuição da poluição ambiental e promovendo a sustentabilidade energética;
10. Garantir a monitorização da qualidade do ar, implementando e fazendo cumprir medidas que promovam a sua melhoria, nomeadamente no que respeita à emissão de odores e partículas. Neste âmbito, considera-se imperativo cumprir o disposto no articulado da Resolução da Assembleia da República n.º 279/2018, de 23 de agosto de 2018, que recomenda ao Governo medidas urgentes para acabar com o problema ambiental e de saúde pública relacionado com a laboração do bagaço de azeitona, em Fortes, Ferreira do Alentejo, e nos concelhos limítrofes;

Outras ações

11. Apostar em programas de acessibilidade, no uso das ciclovias e em serviços de transporte público acessíveis e regulares, de preferência elétricos, que permitam reduzir as taxas de motorização e consequentemente diminuir a contaminação atmosférica e melhorar o ambiente sonoro;
12. Promover medidas de minimização do ruído proveniente dos eixos viários principais e do Parque Industrial de Penique (e.g. criação de cortinas arbóreas), assim como privilegiar a localização das atividades mais ruidosas (e.g. carpintarias, serralharias, oficinas de automóveis) afastada das áreas residenciais, para as quais devem ser criadas medidas de redução do ruído associado ao tráfego automóvel (e.g. redução da velocidade, zonas de coexistência, substituição do pavimento por outro menos ruidoso);
13. Promoção da segregação do tráfego no interior da malha urbana, por tipo de veículo e suas funções (pesados, comerciais, etc.) e por vias, em função das suas características, hierarquia e funcionalidade.

CRITÉRIO - CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE E PAISAGEM

Ações prioritárias

1. Elaborar estudos que permitam identificar todas as áreas que necessitam de ser conservadas/protegidas e implementar medidas com vista à respetiva valorização das mesmas, nomeadamente através da promoção de ações de sensibilização junto da população que evidenciem a importância da preservação da paisagem e dos recursos naturais, destacando o valor que estes assumem na promoção do desenvolvimento sustentável.
2. Elaborar uma carta do património natural e um plano para a sua proteção, valorização e divulgação;
3. Desenvolver programas de conservação e proteção das espécies endémicas (*Linaria Ricardoi*) e da fauna com estatuto especial de conservação, como a abetarda, o sisão, o francelho-das-torres (peneireiro) e a águia de Bonelli.

CRITÉRIO - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ações prioritárias

1. Implementar a Estratégia Municipal de Adaptação a Alterações Climáticas;
2. Implementar as medidas de adaptação identificadas em conformidade com o P-3AC e sensibilizar a população sobre os efeitos das alterações climáticas dando a conhecer as práticas que, regularmente, podem ser adotadas para que sejam mitigadas as suas consequências;

3. Implementar medidas de mitigação com vista à redução dos gases com efeito de estufa, nomeadamente:
 - Promovendo a eficiência energética dos edifícios, estimulando a utilização de fontes de energia limpa por parte da administração pública e das empresas, de modo a reduzir os gastos energéticos e a pegada municipal de carbono;
 - substituindo da iluminação pública por luminárias LED.

CRITÉRIO - RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS

Ações prioritárias

1. Promover ações de sensibilização junto da população sobre os efeitos dos riscos naturais, mistos e tecnológicos de forma a minimizar as suas consequências;
2. Promover junto da população, em conjunto com as entidades interessadas (bombeiros, proteção civil), ações de simulacro dos riscos enunciados por forma a que a população esteja mais bem preparada para responder em caso de ocorrência de um evento deste género;
3. Desenvolver campanhas de sensibilização dos produtores agrícolas para a redução da utilização de fertilizantes e pesticidas, como forma de reduzir a perigosidade de contaminação de águas subterrâneas;

Outras ações

4. Fiscalizar as captações de água subterrâneas existentes e identificação e fecho das que não se encontram licenciadas;
5. Identificar os pontos com o maior número de acidentes rodoviários e implementar medidas de prevenção e de segurança rodoviárias.

CRITÉRIO – PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Ações prioritárias

1. Apoiar a reabilitação de todo o património cultural que se encontre degradado, potenciando a sua valorização, através de estudos que permitam o aumento do conhecimento sobre o património existente e promovam a divulgação do mesmo junto da população residente e visitante;
2. Elaborar uma estratégia de conservação dos elementos patrimoniais (através de ações e medidas de minimização dedicadas) para que o desenvolvimento turístico, empresarial e industrial não coloque em risco a sua preservação.
3. Divulgar o património imaterial.

FCD2. POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CRITÉRIO - BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

Ações prioritárias

1. Adotar medidas de discriminação positiva para a reabilitação do edificado nos espaços centrais, bem como desenvolver e Implementar um programa de construção de novas habitações a custos controlados e/ou promover a reabilitação de edifícios municipais degradados para habitação;

2. Promover a criação de espaços verdes nos principais aglomerados, vocacionados para o recreio e lazer, associados à identidade local, e que permitam, por um lado, a criação de áreas de descanso para a população, e por outro, diminuir o desenvolvimento da ilha de calor urbano;
3. Apoiar a construção de equipamentos destinados ao uso coletivo, de forma a aumentar as atividades existentes para a população;
4. Identificar as áreas de conflito e implementar um programa que vise a redução do ruído e a melhoria da qualidade, através da sua monitorização, potenciando o bem-estar da população.

CRITÉRIO - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA URBANO

Ações prioritárias

1. Promover a implementação nos restantes aglomerados do concelho de áreas de reabilitação urbana (ARU);
2. Promover a instalação de bocas de incêndio nas áreas mais vulneráveis ao risco de incêndios urbanos, devido à concentração de edifícios em mau estado de conservação e elementos indutores;
3. Completar as redes de abastecimento e saneamento para que possam cobrir a totalidade dos alojamentos de primeira habitação;
4. Elaborar e implementar um plano de mobilidade e acessibilidade (para todos) que vise Melhorar a rede viária do concelho, promovendo a circulação em segurança, bem como promova o transporte público, diminuindo o número de veículos individuais no concelho (reduzir o preço dos passes para a população estudantil e idosa);
5. Promover a melhoria dos equipamentos coletivos, nomeadamente dos equipamentos escolares e de saúde, bem como dos equipamentos de segurança pública, disseminando os últimos pelo concelho.

CRITÉRIO - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO

Ações prioritárias

1. Promover a implantação de faixas de proteção, com uma largura de 250 m, na envolvente dos aglomerados populacionais nas quais não são permitidas as culturas intensivas, bem como promover a implementação das normas associadas à Estrutura Ecológica Municipal, como forma de preservar e defender os recursos naturais e a paisagem;
2. Criar áreas de proteção às captações de água subterrânea;
3. Promover ações de sensibilização da população para a necessidade de reciclar os resíduos urbanos;
4. Promover ações que recuperem, protejam e divulguem o património arqueológico e arquitetónico existente;
5. Promover a oferta turística, a nível nacional e internacional e criar rotas temáticas acessíveis a todos, privilegiando a natureza, o espaço rural, a gastronomia, a história e o património cultural existente.

FCD3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

CRITÉRIO - DINÂMICA ECONÓMICA

Ações prioritárias

1. Apoiar as empresas e as famílias com programas que promovam a recuperação, a manutenção do emprego, e poder de compra da população de modo a fazer face à inflação atual;
2. Reforçar a política de incentivos à instalação de novas empresas no concelho, sobretudo as que se apoiam em projetos sustentáveis, diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais, que acrescentem valor ao território, geradores de emprego qualificado e que contribuam para a diversificação da base económica local;
3. Promover o investimento no setor turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural e à qualidade ambiental e paisagística;
4. Orientar as ações de requalificação e valorização, considerando a acessibilidade para todos (princípios do design for all) e a qualificação ambiental:
 - dos espaços públicos,
 - dos equipamentos;
 - e, dos serviços, sinalética (das acessibilidades no espaço urbano, à informação, serviços, equipamentos, rotas/percursos acessíveis, etc.).

Outras ações

1. Apoiar a instalação de projetos de investimento agrícola, comprometidos com o referencial de Boas Práticas Agrícolas, que aproveitem as infraestruturas do EFMA, a capacidade dos solos dessas áreas, e valorizem os produtos locais;
2. Orientar os investimentos (privados e públicos) em torno de uma imagem de marca criada para o concelho, promovendo a sua divulgação;
3. Criar um plano de ação de marketing verde, que crie programas de melhoria ambiental, que integre a administração pública e sensibilize as empresas para comportamentos mais sustentáveis e que promova o concelho nessa perspetiva;
4. Fomentar a criação de associações de comerciantes e de agentes económicos locais;
5. Criar mecanismos de dinamização das ruas mais centrais, do comércio local e de incentivo à inovação;
6. Promoção de eventos que permitam o desenvolvimento e a constante inovação de produtos regionais.

CRITÉRIO - EMPREGO/EMPREGO QUALIFICADO

Ações prioritárias

1. Adequar, dinamicamente, a formação profissional para jovens e adultos à estratégia de desenvolvimento do concelho, enfatizando as questões da sustentabilidade ambiental;
2. Promover, em conjunto com os centros de emprego e outras entidades qualificadas para esse efeito, políticas de qualificação progressiva e de integração no trabalho da população ativa desempregada;

3. Promover a qualificação da mão-de-obra feminina, através de ações de formação, potenciando a sua empregabilidade;

Outras ações

4. Dinamizar um programa de formação básica empresarial orientado para atendimento, liderança, motivação, gestão do tempo, qualidade, empreendedorismo, inovação, práticas de marketing comercial, desempenho e outros;
5. Implementar um sistema de apoio/incentivos às empresas locais, fomentando a empregabilidade local;
6. Criação de programas de certificação das práticas ambientais e empresariais.

CRITÉRIO – FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Ações prioritárias

1. Promover a fixação da população ativa no Concelho e a diminuição das taxas de emigração (e.g. transporte escolar gratuito, reforço da rede pública de equipamentos de apoio à primeira infância, criação de condições para o alargamento do horário de permanência das crianças nos estabelecimentos escolares e ATL);
2. Promover habitações com renda acessível, promovendo a fixação de população jovem;
3. Apoiar a implementação de equipamentos de apoio à população mais vulnerável, ou seja, à população mais jovem e idosos;
4. Criar programas de apoio à natalidade (e.g. subsídio de maternidade/paternidade, creche gratuita).

FCD4. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

CRITÉRIO - EQUILÍBRIO DO SISTEMA TERRITORIAL

Ações prioritárias

1. Criar corredores de ligação (eixos viários, pedonais, espaços verdes) que gerem contiguidades entre os principais aglomerados, na ótica do *design for all*;
2. Orientar os investimentos para a colmatação dos espaços intersticiais, em detrimento da ocupação de áreas periféricas, promovendo a economia de solo;
3. Promover a implementação de projetos de investimento em áreas que apresentem necessidades de requalificação ambiental e urbanística;
4. Diversificar a oferta de serviços e bens pelos restantes aglomerados do concelho, reduzindo a dependência da sede do concelho, bem como deslocalizar serviços da administração, por forma a atrair investimento.

CRITÉRIO – PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Ações prioritárias

1. Criar uma imagem de marca forte, direcionada para a valorização do património natural e construído, da paisagem e da acessibilidade para todos;

2. Elaborar de um plano de marketing territorial que permita alcançar a população nacional e internacional;
3. Inovar, criando novos recursos turísticos locais, atrativos para turistas e visitantes;
4. Criar um programa de cariz anual que potencie a realização de eventos culturais (e.g. festivais de música, com destaque para o cante alentejano, gastronómicos, produtos artesanais), que identifique e distinga o concelho.

FCD5. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA

CRITÉRIO - MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E FOMENTO DOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ações prioritárias

1. Garantir o atendimento permanente (24 horas) do centro de saúde e de uma farmácia de serviço;
2. Promover respostas sociais dirigidas para a população com deficiência, uma vez que, não existe qualquer entidade ou serviço com sede no concelho de Ferreira do Alentejo;
3. Promover políticas de apoio aos idosos e às crianças em idade escolar, assim como desenvolver e implementar estratégias de ajuda aos mais desfavorecidos;
4. Promover a integração da população migrante com base no Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM), através de estratégias e ações que estimulem maiores níveis de integração e que diminuam os problemas que afetam as comunidades migrantes e/ou uma maior interação entre estas e a sociedade de acolhimento.

Outras ações

5. Assegurar o bom estado de conservação de todos os equipamentos de uso coletivo, de forma a criar um território com diversas atividades, com boa dinâmica económica e atrativo para a população.

CRITÉRIO - ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

Ações prioritárias

1. Criar condições que reduzam o abandono e o insucesso escolar, bem como fomentar ações que promovam a alfabetização de adultos reduzindo, assim, a taxa de analfabetismo no concelho;
2. Investir na formação adequada da população desempregada, colmatando as diferenças entre a oferta de trabalho e a formação da população ativa;
3. Adequar a oferta formativa às necessidades locais;
4. Criar parcerias com as instituições de ensino superior e politécnico.

CRITÉRIO - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ações prioritárias

1. Providenciar o aproveitamento dos fundos destinados à modernização administrativa do Município;

2. Capacitar o concelho com instrumentos facilitadores de procedimentos administrativos (e.g. licenciamentos zero) e que incrementem a transparência (e.g. sistema de informação geográfica);
3. Disseminar os equipamentos administrativos pelos aglomerados do concelho em detrimento da sua concentração na sede de freguesia;
4. Criação do Balcão Único Municipal;
5. Criação de um *websig*;
6. Aposta em parcerias com os municípios vizinhos para o desenvolvimento de soluções conjuntas para questões comuns.

CRITÉRIO - PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Ações prioritárias

1. Promover a utilização de novas tecnologias nos serviços públicos, permitindo uma maior participação dos cidadãos no processo de desenvolvimento do concelho e, simultaneamente, integrar as sugestões da população incentivando com esta política uma maior participação e colaboração da mesma, de forma a evitar que o desenvolvimento do concelho seja guiado por processos que não são apoiados pela generalidade da população;
2. Reduzir a burocratização dos sistemas municipais promovendo a aproximação do executivo e técnicos à população, através de sessões de esclarecimento presenciais dada a taxa de escolarização da população, a realizar nas juntas de freguesia/associações sobre as políticas de desenvolvimento para o concelho;
3. Assegurar que a informação relevante chega à população que irá ser afetada pelas alterações de forma a permitir a sua participação na discussão dos planos e na tomada de decisão.

X.3.6.2. DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO

Os principais indicadores de monitorização propostos pela AAE da revisão do PDMFA são os que se apresentam no Quadro X.3.3.

Quadro X.3.3. Principais indicadores de monitorização da AAE, por FCD

FCD1. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS	
INDICADOR	Unidade de medida
Estado das massas de água superficiais (MASup) e subterrâneas (MASub)	%
Disponibilidades hídricas	hm ³
Qualidade da água para consumo humano	% análises de água segura
Fontes de poluição identificadas, por tipologia	Nº e tipologia

Área de espaços verdes vs solo impermeabilizado	m ² - %
Volume de água reciclada utilizado	m ³
Incumprimentos dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar	N.º
Produção de energia a partir de fontes renováveis	kWh/ano
Infraestruturas hidráulicas com regime de caudais ecológicos implementado face ao número de infraestruturas hidráulicas em que é necessário garantir a implementação dos caudais ecológicos nas massas de água superficiais	%
Locais com interesse conservacionista identificados. Área e estado de conservação	N.º e área (ha)
Locais com interesse conservacionista intercetados pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e outras infraestruturas	ha
Índice de suscetibilidade dos solos à desertificação	%
Revestimento florestal como redutor de risco de erosão	ha
Espécies e populações da flora e fauna intervencionadas	N.º, % e tipo
Áreas afetadas por pragas florestais e evolução da área dos locais com interesse conservacionista afetada por espécies infestantes	ha - %
Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho	%
Ocorrências verificadas anualmente, por tipologia	N.º
Habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco)	N.º/tipo
Medidas e ações desenvolvidas na prevenção e controlo dos riscos	N.º
Ações de sensibilização para os fenómenos perigosos	N.º
Campanhas de sensibilização e esclarecimento relativas às alterações climáticas	N.º
Medidas de adaptação às alterações climáticas	N.º
Medidas de mitigação das alterações	%/ano
Sítios arqueológicos classificados ou em vias de classificação	N.º
Circuitos históricos e culturais	N.º
Visitantes dos museus	N.º
Eventos culturais	N.º
Imóveis classificados	N.º
Intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º
Sítios arqueológicos: preservados/valorizados	N.º
Ações/medidas de minimização de impactes sobre sítios arqueológicos	N.º
Sítios arqueológicos afetados	N.º
FCD2. POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
INDICADOR	Unidade de medida
Edifícios requalificados ou reabilitados	N.º
Alojamentos sociais e alojamentos com rendas acessíveis	N.º
Lotes destinados à construção de habitação social	N.º
Campanhas de sensibilização que informem sobre os benefícios de uma alimentação saudável, prática de desporto	N.º
Campanhas de avaliação da qualidade do ambiente realizadas anualmente	N.º
Intervenções de qualificação do espaço urbano público	N.º
Cobertura das infraestruturas básicas	%
Intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes	N.º
Aglomerados com cobertura de internet por <i>wireless</i>	%
Equipamentos de utilização coletiva construídos e intervencionados	N.º

Ciclovias e/ou percursos pedonais criados	km
Intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos	N.º
Postos de carregamento para automóveis elétricos instalados	N.º
Níveis de ruído no interior dos aglomerados	L _{den} ; L _n
Monitorização da qualidade do ar	N.º
Ações dirigidas às crianças e jovens sobre a importância de preservar os recursos naturais e da política dos 5 R	N.º
Valor médio de passageiros/dia nos transportes públicos, por carreira	N.º
FCD3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	
INDICADOR	Unidade de medida
VAB do concelho (CAE - Rev. 3)	€
Empresas criadas por CAE	N.º
Empresas com certificação ambiental	N.º
Empresas instaladas em áreas de atividades económicas	Taxa de execução (%)
Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos por tipologia	N.º camas / tipo
Crescimento do n.º de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico	% / ano
Empresas de reconhecidas como Turismo de Natureza;	N.º
Crescimento do emprego nos setores do alojamento, restauração, animação turística e turismo de natureza	% por setor
Crescimento do emprego por setor de atividade e por nível de qualificação académica e profissional	% de população ativa empregada por setor/nível académico
Ações de formação, n.º. de Inscritos e horas de formação	N.º / ano
Certificações empresariais e de produtos/serviços certificados	N.º
Crescimento efetivo da população residente e por grupos etários	%
Intervenções na melhoria dos equipamentos públicos	N.º
Cobertura da rede de transportes e dos transportes escolares	km
Custo da utilização do transporte público	€/km
Alojamentos de habitação social	N.º
FCD4. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	
INDICADOR	Unidade de medida
Crescimento da classe "urbano" no uso do solo	%
Crescimento da população residente fora dos aglomerados urbanos	%
Crescimento do n.º de licenças administrativas em solo rústico	%
Evolução do peso do n.º de alojamentos dentro dos perímetros urbanos vs fora dos perímetros urbanos	%
Espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos	N/m ²
Ações do plano de <i>marketing</i> territorial desenvolvidas	N.º
Volume de negócios	€
Eventos de promoção turística e cultural do concelho	N.º
FCD5. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA	
INDICADOR	Unidade de medida
Famílias alojadas através do Programa Local de Habitação	N.º residentes
Risco de pobreza	%
Consultas nos centros de saúde	N.º

Médicos e enfermeiros por habitante	N.º de médicos e de enfermeiros por habitante
População por nível de escolaridade	%
Abandono e insucesso escolar	%
Serviços <i>online</i> criados pelas entidades públicas	N.º
Duração dos procedimentos administrativos e número de entidades envolvidas	Nº de dias por entidade
Participação pública <i>online</i>	Nº de acessos
Ações de sensibilização e participação em Fóruns de acompanhamento da execução do PDM/ sessões da Assembleia Municipal	N.º

X.3.6.3. DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

O envolvimento, colaboração e articulação entre setores e as diversas entidades intervenientes na elaboração e implementação do PDM de Ferreira do Alentejo é essencial para que o mesmo atinja os objetivos a que se propõe, destacando-se, como entidade fundamental na execução deste, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. Todavia, existem outras entidades que, face às suas competências, desempenham igualmente um papel de relevo na concretização e operacionalização do PDM, tais como:

1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
2. Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo;
3. Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
4. Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. - ARH Alentejo;
5. ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações;
6. Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);
7. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
8. Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
9. Direção-Geral de Energia e Geologia;
10. Direção-Geral do Território;

11. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
12. Direção Regional de Cultura do Alentejo;
13. EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.
14. EDP;
15. IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
16. Infraestruturas de Portugal, S. A.;
17. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. – Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo;
18. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
19. REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.;
20. Turismo de Portugal, I. P.;
21. Câmara Municipal de Beja;
22. Câmara Municipal de Cuba;
23. Câmara Municipal de Alvito;
24. Câmara Municipal de Alcácer do Sal;
25. Câmara Municipal de Aljustrel;
26. Câmara Municipal de Grândola;
27. Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

A estas entidades deverão ainda associar-se:

1. a População, em geral;
2. as Associações Locais;
3. as ONG - Organizações Não Governamentais;
4. as Entidades/Associações Empresariais;
5. as IPSS - Instituições Públicas de Solidariedade Social.

A FUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

1. Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes e com as várias escalas de planeamento supramunicipal;
2. manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais;
3. envidar esforços na atração de investimentos que assegurem a concretização da estratégia definida;
4. desenvolver ações e eventos que promovam e potenciem o turismo e a atração de visitantes ao concelho;
5. identificar as áreas com elementos de interesse cultural ou natural que se encontrem degradadas e promover a sua recuperação e preservação;
6. implementar estratégias que fomentem a reabilitação do edificado degradado e funcionalmente desadequado, promovendo novas ocupações com reforço da coesão social e economia local;
7. assegurar e promover a articulação com os concelhos adjacentes para efeitos de estruturação e implementação da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos à escala regional;
8. promover, em parceria com as entidades competentes, ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, mistos, tecnológicos, ruído e qualidade do ar);
9. assegurar em colaboração as entidades competentes, uma correta e eficaz infraestruturação do território concelhio e a dotação dos equipamentos de uso coletivo necessários;
10. adoção e implementação de políticas e medidas destinadas ao combate às alterações climáticas, quer ao nível da **mitigação**, com incentivos que promovam a eficiência energética e o uso de fontes renováveis de energia contribuindo para a redução das emissões de GEE, por fonte emissora e com ações de plantação/rearborização, quer ao

nível da **adaptação**, interditando/condicionando a ocupação humana de áreas com risco de cheias e inundações;

11. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a detetar comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
12. promover e apoiar os processos de participação pública;
13. promover ações de informação e de sensibilização das populações;
14. disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada sobre o território.

A FUNÇÃO DAS OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. Definir políticas e macro estratégias de ambiente e desenvolvimento sustentável e assegurar a sua integração nas diversas políticas setoriais e a nível municipal;
2. manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas em termos de ambiente e desenvolvimento sustentável;
3. implementar as medidas e recomendações identificadas nos planos e documentos estratégicos e promover ações de monitorização;
4. desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
5. disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada;
6. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

A FUNÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1. manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. promover a participação pública e o esclarecimento da população;
3. colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes ambientais;

4. acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria ambiental;
5. desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
6. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

A FUNÇÃO DAS ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal;
3. adotar práticas diárias e modelos de responsabilidade no estabelecimento dos objetivos de produção e na gestão operacional que evitem a sobre-exploração e a degradação dos recursos;
4. adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética.

A FUNÇÃO DA POPULAÇÃO / ASSOCIAÇÕES LOCAIS

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela Câmara Municipal;
3. adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética;
4. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
5. criar comissões de bairro.

A FUNÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela Câmara Municipal;
3. colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes sociais;
4. colaborar com o município e acompanhar a implementação do PDMFA no que respeita às medidas de carácter social, nomeadamente em relação aos apoios sociais destinados aos idosos e crianças.

X.3.7. O QUE SE CONCLUI SOBRE O DESEMPENHO AMBIENTAL E DE

SUSTENTABILIDADE

DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

A AAE é um procedimento essencial no processo de revisão do PDM visto que permite aferir os principais efeitos do PDMFA sobre o ambiente, identificando as principais oportunidades e riscos existentes, uma vez que decorreu a par com a revisão do Plano e influenciou as opções estratégicas deste.

O Relatório Ambiental confirmou os cinco fatores críticos para a decisão (FCD) identificados na fase anterior de definição do âmbito da AAE e permitiu concluir, que os mesmos se encontram fortemente associados aos objetivos estratégicos definidos na proposta de revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, que visam:

- Uma mudança gradual, alicerçada na valorização do seu território, das pessoas e das atividades, de afirmação da identidade e de projeção da sua atratividade e desenvolvimento sustentável.
- A revitalização, fortalecimento e diversificação da economia local, a salvaguarda dos recursos naturais e paisagísticos, a redução da vulnerabilidade do território aos riscos naturais, o ordenamento do território e a qualificação do espaço urbano.
- E, uma sociedade mais qualificada, com mais jovens, apoiada e menos excluída, cultural e economicamente resiliente, mais participativa e confiante no futuro.

Neste contexto, a estratégia preconizada na revisão do PDM de Ferreira do Alentejo encontra-se ancorada em desígnios de sustentabilidade ambiental, social, económica e institucional, abrindo caminhos e oportunidades para alcançar a Visão assumida em sede de estratégia de desenvolvimento, nomeadamente:

Ferreira do Alentejo: um concelho empreendedor, criativo, sustentável e inclusivo, que atrai pessoas e empresas.

A necessidade de potenciar o crescimento da economia e o seu desenvolvimento assume-se como um dos objetivos plasmados na estratégia de desenvolvimento de Ferreira do Alentejo através de um conjunto de projetos norteados pelas seguintes linhas orientadoras:

- A criação de condições para a instalação de atividades complementares ao setor agrícola, preferencialmente, no domínio da inovação e tecnologia consubstanciada na aposta em ligações com as instituições de ensino superior.
- A promoção do concelho sustentada nos produtos endógenos com destaque para a fileira agroindustrial.
- E, ainda, na oferta turística sustentada em serviços de qualidade que promovam os valores naturais, paisagísticos e culturais do território.

O setor do turismo é assumido com o propósito de diversificar a base económica do concelho, alicerçada no setor agrícola, contribuindo para captar e fixar população, contrariando a tendência de decréscimo da população residente. Contudo, para o desenvolvimento sustentável do setor turístico é imperativo apostar na qualificação territorial, dos recursos e do ambiente.

Efetivamente, preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente mais saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais, bem como ordenar o território, promovendo o equilíbrio e o policentrismo da rede urbana e qualificar o espaço urbano (inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade) constituem linhas estratégicas orientadoras da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo.

No domínio do ambiente, destacam-se as intervenções de valorização do património natural através da criação de recursos turísticos, nomeadamente redes de percursos, atividades de animação turística e de promoção da albufeira de Odivelas, das principais linhas de água e das áreas de montado. A preservação do ambiente natural e social no desenvolvimento das práticas agrícolas constitui também uma preocupação patente na estratégia de desenvolvimento do PDM de Ferreira do Alentejo, nomeadamente pela criação da Estrutura Ecológica Municipal e pela implantação de faixas de proteção aos aglomerados urbanos, respetivamente.

Ao nível do território, registam-se como principais objetivos estratégicos a criação e melhoria dos principais espaços públicos de recreio e lazer do concelho, numa lógica de acessibilidade para todos, a qual se deverá estender, preferencialmente, para outros projetos municipais e privados, atentando ao enorme potencial de atração de visitantes e turistas para o território; e a promoção e dinamização do património cultural.

A concretização dos objetivos estratégicos associados ao ambiente e território deverá funcionar como fator propulsor do objetivo estratégico de crescimento económico e desenvolvimento e que, simultaneamente, seja impulsionado pelo mesmo. De forma complementar, o objetivo estratégico de promoção ambiental visa a minimização da vulnerabilidade do território aos riscos naturais, mistos e tecnológicos, que assumem especial importância num contexto de alterações climáticas.

Assim, e não obstante os riscos associados ao crescimento dos setores agrícola e agroindustrial, e discutidos no capítulo próprio, não foram identificadas incompatibilidades entre a estratégia proposta e os objetivos gerais de ambiente e sustentabilidade, o que se pode justificar pelas preocupações ambientais manifestadas em sede de concretização da estratégia de desenvolvimento. Este procedimento garantiu, por um lado, a coerência com as estratégias regionais, nacionais, europeias e internacionais e, por outro, a estreita relação entre o desenvolvimento das orientações estratégicas do plano e o processo de avaliação ambiental, concretizada na permanente troca de impressões com o intuito de conferir elevados índices de sustentabilidade à estratégia preconizada.

Por último considera-se que a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo configura um conjunto de oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico, ambiental e institucional, que incrementarão a qualidade de vida e a coesão social e territorial do concelho.